



Rua Arthur Cazarino, 84 - Parque Meia Lua - 12335-370 - Jacaref, SP tel.fax 12 3952 4551 - sinda@sindareia.com.br www.sindareia.com.br

ADITAMENTO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO (1° de novembro de 2016 a 31 de outubro de 2017)

Entre as partes, de um lado, o SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MINERAÇÃO DE AREIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, registro sindical nº 46010.005864/93 e CNPJnº 53.309.050/0001-11, com Assembleia realizada em 24/11/2016, com foro e sede à Rua Arthur Cazarino, nº 84 – Parque Meia Lua – Jacareí – SP, representado pelo seu Presidente o Sr. Eduardo Rodrigues Machado Luz, portador do CPF nº 599.273.488-00, e de outro lado:

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, registro sindical nº 114.078/62e CNPJ 62.801.709/0001-43, com Assembleia realizada em 17/10/2016 com foro e sede na cidade de São Paulo à Avenida São João nº 1.113 – 4° andar, conj. 24, São Paulo/SP, representando pelo seu presidente o Sr. Aparecido José da Silva, portador do CPF sob nº 778.439.758-53;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINÉRIOS, AREIAS, BARREIRAS E PEDREIRAS DE BARUERI E REGIÃO-SP, base territorial em: Barueri, Osasco, Carapicuíba, Jandira, Itapevi, Mairinque, Cajamar, São Roque, Santana do Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, Mailasque, Taboão da Serra, Vargem Grande Paulista, Sorocaba, Votorantim e Salto de Pirapora; Registro Sindical nº 46000.003721/95 e CNPJ nº 59.043.091/0001-95, com Assembleia realizada em 14/10/2016, com foro e sede na Rua Santa Úrsula, 74 Centro — Barueri/SP, representado pelo seu presidente o Sr. Rubens Roberto Carvalho da Silva, portador do CPF nº 146.049.028-28; resolvem celebrar o presente ADITIVO A CONVENÇAO COLETIVA DE TRABALHO, conforme segue

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE RELAÇÃO ENTRE SINDICATO E EMPRESA

Cláusula 1ª – CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL: As empresas abrangidas pelas condições que vierem a ser estabelecidas recolherão a favor das entidades sindicais profissionais, por sua conta e sem desconto dos funcionários, respeitada a base territorial, a importância de R\$ 133,00 (cento e trinta e três reais) no dia 31/012017; R\$ 133,00 (cento e trinta e três reais) no dia 30/04/2017 e R\$ 133,00 (cento e trinta e três reais) no dia 31/07/2017, através de deposito bancário ou guias próprias conforme orientação que será fornecida oportunamente pelos Sindicatos dos Trabalhadores. Referida contribuição destina-se a suprir as despesas efetuadas com o preparo das negociações e acompanhamentos dos seus resultados.

São Paulo, 20 de dezembro de 2016.





Rua Arthur Cazarino, 84 - Parque Meia Lua - 12335-370 - Jacareí, SP tel.fax 12 3952 4551 - sinda@sindareia.com.br www.sindareia.com.br

Rodrigues Machado Luz

Presidente

- Sindicato das Indústrias

de Mineração de Areia do Estado de São Paulo

CPF nº. 599.273.488-00

nas Indústrias Extrativas

Aparecido

do Estado de São Paulo

Presidente

Federação dos Trabalhadores

CPF nº. 778.439.758-53

da Silva

Telan do the

Rubens Roberto Carvalho Silva

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias

Extrativas de Minérios, Areias, Barreiras e Pedreiras de Barueri e Região-SP

Nelson da Silva

Advogado

OAB/SP 34.276

CPF nº. 075.407.288-68